



## Ata Nº 2960(Dois mil novecentos e sessenta) da Câmara Municipal de Marumbi – Estado do Paraná.

Aos (16/03/2020) dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, as 20h00min (vinte horas), reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Marumbi – Estado do Paraná, os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária, verificando-se pelo livro a presença de todos os vereadores e pede ao vereador Roberto Salomão que faça a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente, em comum acordo entre todos os vereadores, dispensa a leitura da ata da sessão anterior, que logo após, foi colocada em discussão e APROVADA por todos os vereadores presentes. **MATÉRIA DE EXPEDIENTE:** Mensagem Nº 07/2020 do Projeto de Lei Nº 07/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; Ofício Nº 129/20 do Deputado Estadual Tiago Amaral; Ofício Nº 12/2020 da COCARI; Ofício Eletrônico Caixa Econômica Federal Nº 01314/2020-O-GIGOV/M. O Senhor Presidente encaminha o Projeto de Lei Nº 07/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal à Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação e à Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura e Comércio para emitirem os pareceres. Os vereadores Thiago Augusto da Silva Oliveira e Olindo Cividini Filho se inscrevem para falar no expediente. Devido a um problema na captação do áudio dos vereadores, não foi possível a transcrição dos pronunciamentos. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 05/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal – **SÚMULA:** “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Regulamenta a Política de Atendimento à Pessoa com Deficiência, Institui o Fundo Municipal e a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Marumbi e dá outras providências”. Em Segunda Discussão ao Projeto de Lei Nº 05/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, nenhum vereador fez uso da palavra. Em Segunda Votação ao Projeto de Lei Nº 05/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, **APROVADO** por todos os vereadores presentes. Projeto de Lei nº 06/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal – **SÚMULA:** “Ratifica as Alterações no Protocolo de Intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências”. Em Segunda Discussão ao Projeto de Lei Nº 06/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, nenhum vereador fez uso da palavra.



Em Segunda Votação ao Projeto de Lei Nº 06/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, **APROVADO** por todos os vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Houve o pronunciamento dos vereadores Natalino Pires Cardoso, Agnaldo Barboza, Luiz Otávio Raboni, Olindo Cividini Filho, Johnny Agostinho e do Senhor Presidente, Vereador José Fernandes da Costa. Devido a um problema na captação do áudio dos vereadores, não foi possível a transcrição dos pronunciamentos. O Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão, convoca os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 23/03/2020 (vinte e três de março de dois mil e vinte) às 20h00min edeseja a todos uma boa noite. Do que para constar Eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual subscrevo e assino.

Presidente: \_\_\_\_\_

Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_